

PORTARIA Nº 59 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, e nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º do Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel:

I – representante da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel:
JOÃO CARLOS FAGUNDES ALBERNAZ, com mandato de três anos;

II – representante da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:
TEREZINHA DE JESUS GUIMARÃES, com mandato de três anos; e

III – representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES:
PAULO ROBERTO DE SOUSA MELO, com mandato de três anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MIRO TEIXEIRA